

RESOLUÇÃO Nº 041/2014 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 064/2014 - CONSUNI](#))

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Comunicação – SECOM da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 8028/2014, já deliberado pelo Conselho de Administração – CONSAD em reunião de 16-06-2014,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Comunicação – SECOM da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#), nos termos constantes dos autos do Processo nº 8028/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 25/1998 - CONSUNI.

Florianópolis, 25 de junho de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor